



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**  
*Estado de São Paulo*

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Monte Mor, atendendo solicitação protocolada sob o nº15959 de 26 de novembro de 2025.

**CERTIFICA** para os devidos fins que revendo os assentamentos existentes nesta Repartição Pública, verifiquei constar que a área circunscrita pela Rua Santo Antônio, Rua Visconde do Rio Branco e Rua do Cruzeiro situadas no loteamento Jardim Santo Antônio **não** possui denominação.

O referido é verdade e por merecer fé, assino.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 03 de dezembro de 2025**

Anderson Carlos Fernandes da Silva  
Assistente de Fiscalização  
Matrícula 2126

